



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6383 , DE 17 DE MAIO DE 1994.

Nomeia integrantes do Grupo Especial de Trabalho constituído pelo Decreto nº 6353, de 08 de abril de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto nº 6353, de 08 de abril de 1994, modificado pelo Decreto nº 6380, de 11 de maio de 1994,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Grupo Especial de Trabalho destinado ao acompanhamento das atividades de meio ambiente no Estado, os seguintes servidores:

I - Presidente:

ONILDO VIEIRA DE CARVALHO, cadastro nº 70.287-7

II - Equipe Técnica:

DIMAS QUEIROZ DE OLIVEIRA, cadastro nº 105.280-2;

NEIVA MARIA BUCART, cadastro nº 69.852-6;

MANOEL FELIX NASCIMENTO, cadastro nº 1.201.182-1;

MARIA SOCORRO DA SILVA, cadastro nº 70.098-9;

IVONE ALVES PESSOAS, cadastro nº 69.764-5;

EUPIDINA BOVO CAPELOSSO, cadastro nº 69.403-6;

HILDO FERREIRA CARDOSO, cadastro nº 69.394-4;

EDNA MARIA DE SOUZA MACHADO, cadastro nº 70.007-0;

MARCOS AUGUSTO BITENCOURT DE ALMEIDA, cadastro nº 71.929-3;

JANIO ALVES DA SILVA, cadastro nº 69.478-8;

LEILA APARECIDA KICHILISKI PADILHA, cadastro nº 64.093-0;

WALDOLEI NOGUEIRA DIAS, cadastro nº 69.970-6;

*af*  
*lis*

Publicado no Diário Oficial  
nº 3023 do dia 19, 05, 94



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6383, DE 17 DE MAIO DE 1994.

Nômeia integrantes do Grupo Especial de Trabalho constituído pelo Decreto nº 6353, de 08 de abril de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no Decreto nº 6353, de 08 de abril de 1994, modificado pelo Decreto nº 6380, de 11 de maio de 1994,

D E C R E T O :

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Grupo Especial de Trabalho destinado ao acompanhamento das atividades de meio ambiente no Estado, os seguintes servidores:

- I - Presidentes:
  - ONTDO VIEIRA DE CARVALHO, cadastro nº 70.287-7
- II - Equipe Técnica:
  - DIMAS QUEIROZ DE OLIVEIRA, cadastro nº 105.280-2;
  - NEIVA MARIA BUCART, cadastro nº 69.822-6;
  - MANOEL FELIX NASCIMENTO, cadastro nº 1.201.182-1;
  - MARIA SOCORRO DA SILVA, cadastro nº 70.098-9;
  - IVONE ALVES PESSOAS, cadastro nº 69.764-5;
  - RUPIDINA BOVO CAPELASSO, cadastro nº 69.403-6;
  - ILDO FERRIIRA CARDOSO, cadastro nº 69.394-4;
  - EDNA MARIA DE SOUZA MACHADO, cadastro nº 70.007-0;
  - MARCOS AUGUSTO BITENCOURT DE ALMEIDA, cadastro nº 71.929-3;
  - JANIO ALVES DA SILVA, cadastro nº 69.478-8;
  - LEILA APARECIDA KICHTLISKEI PADILHA, cadastro nº 62.992-0;
  - WALDORF NOGUEIRA DIAS, cadastro nº 69.970-6;





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

02.

FRANCISCO CARLOS DE LIMA OLIVEIRA, ca  
dastro nº 69.633-1;

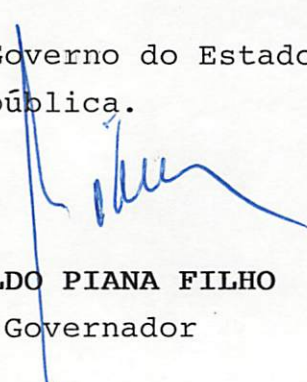
NILTON SANTOS DE OLIVEIRA, cadastro nº  
0310.891-1.

III - Secretária:

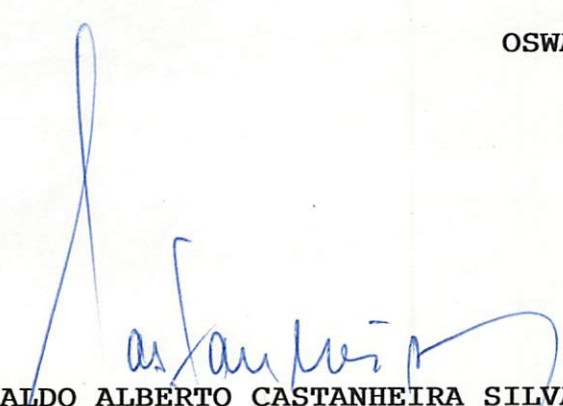
TÂNIA MARIA DANIEL ALVES, cadastro nº  
49.971-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de  
1994.


Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 17 de maio de 1994, 106º da República.



OSWALDO PIANA FILHO  
Governador



ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA  
Secretário Chefe da Casa Civil





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

E R R A T A

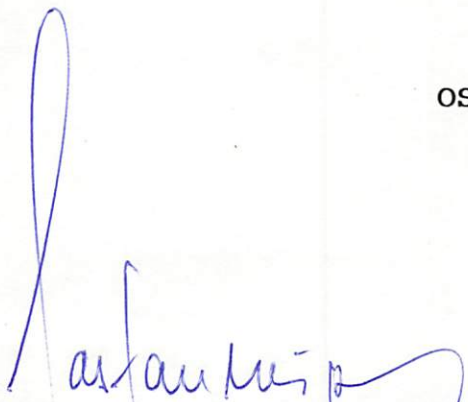
O Decreto nº 6383, de 17 de maio de 1994,  
publicado no D.O.E nº 3023, de 19 de maio de 1994.

ONDE SE LÊ: EDNA MARIA DE SOUZA MACHADO

LEIA-SE: EDNA MARA DE SOUZA CAMARGO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 23 de junho de 1994, 106º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

  
ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA  
Secretário Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

Publicado em 27/06/94  
Ofício nº 3048  
Oficial

E R R A T A

O Decreto nº 6383, de 17 de maio de 1994,  
publicado no D.O.E nº 3023, de 19 de maio de 1994.

ONDE SE LÊ: EDNA MARIA DE SOUSA MACHADO

LEIA-SE: EDNA MARIA DE SOUSA CAMARGO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 23 de junho de 1994, 106ª da República.

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

ALBO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA  
Secretário Chefe da Casa Civil